



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DA PREFEITA

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ -

DECRETO Nº. 4795/2018

Súmula: Exonera pessoal de função gratificada na Administração Pública do Município de Arapoti, Estado do Paraná.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica exonerada a partir da data de 12 de abril do corrente ano, da função gratificada de Diretora de Enfermagem do Hospital Municipal 18 de Dezembro, a senhora **ANDREA CRISTINA DA SILVA**, portadora do RG sob nº. 30.419.764-6 e do CPF sob nº. 321.981.378-01.

Artigo 2º. Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato, em Diário Oficial do Município.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 12 de abril de 2018.


-NERILDA APARECIDA PENNA-
Prefeita

12/04/2018 AS 12:12 horas
Visto João Paulo

PUBLICADO	
Diário Oficial	DOE
Edição Nº	100
Página	01
Data	12 / 04 / 2018
Visto	João Paulo